

3. As importações (M) são aquisições da produção realizada em outros países, constituindo parte da oferta de bens e serviços disponível na economia doméstica.

Se a oferta deve ser igual à demanda, temos a equação abaixo:

$$\underbrace{Y + M}_{\text{oferta}} = \underbrace{C + I + G + X}_{\text{demanda global}}$$

Rearranjando, temos:

$$Y = C + I + G + X - M$$

A primeira equação pode ter C, I e G desmembrados em CY e CM, IY e IM, e GY e GM, respectivamente, que são a parte destinada ao consumo de produção doméstica e produção importada, aos gastos do governo destinados à aquisição de produção doméstica e produção importada, e à aquisição de máquinas e equipamentos domésticos e importados, sendo que $M = CM + GM + IM$. Assim, para que a segunda equação reflita a demanda agregada, deve excluir M para evitar a dupla contagem.

O termo $(X - M)$ também é chamado de exportações líquidas.

Note que, enquanto $Y + M$ constitui a oferta total de bens e serviços da economia, Y é apenas a oferta de produção doméstica.

Observe que os termos “ $C + I + G + X$ ” e “ $C + I + G + X - M$ ” são diferentes. O primeiro é a demanda por todos os produtos produzidos pela economia doméstica (inclui X, que é a demanda dos não residentes por produção nacional). Já o segundo termo corresponde à demanda agregada da economia doméstica: exclui os produtos importados para evitar a dupla contagem.

Com a introdução do setor externo, a renda doméstica utilizada para a obtenção do produto é novamente:

$$Y = C + S + T$$

Mas as despesas agora se distribuem entre:

$$Y = C + I + G + X - M$$

Igualando as identidades, temos:

$$S + T + M = I + G + X$$

Isso significa que em caso de excesso de exportações sobre as importações ($X > M$), deve ocorrer superávit ou no setor privado ($S - I > 0$) ou no governo ($T - G > 0$), ou em ambos. Ou seja, para que uma parte do produto seja destinado ao demandante não-residente, deve ser sacrificada parte do produto destinado a investimento ou a gastos do governo, ou, dito de outro modo, deve ser financiado por parte da poupança privada ou da poupança pública.

atraentes. Os investidores resolvem enviar seus recursos para o exterior e, para viabilizar a operação, devem demandar dólares: a demanda por esta moeda aumenta e o seu preço – ou seja, a taxa de câmbio – também.

A taxa de juros externa também contribui para a determinação da taxa de câmbio entre a moeda doméstica e a moeda externa, por exemplo: quando as taxas de juros nos EUA aumentam, os ativos financeiros daquele país tornam-se mais atraentes, determinando um fluxo de capitais em sua direção. Quando isso ocorre, o dólar se aprecia, enquanto o real se deprecia - ou, em outras palavras, o dólar se fortalece, enquanto o real se enfraquece. O oposto é verdadeiro: quando caem as taxas de juros dos EUA, o dólar se enfraquece e o real se fortalece.

A relação apresentada na situação hipotética também é chamada de paridade descoberta da taxa de juros, e é dada pela expressão:

$$i = i^* + E^e$$

Na qual i é a taxa nominal de juros doméstica, i^* é a taxa nominal de juros internacional e E^e é a expectativa de variação cambial. O investidor, ao comparar a rentabilidade de ativos domésticos ou estrangeiros, deve considerar que, ao repatriar seus recursos, deverá convertê-los à taxa de câmbio do momento da repatriação. Se as taxas de juros forem iguais e houver expectativa de apreciação cambial, será mais vantajoso ao investidor estrangeiro adquirir ativos no Brasil, pois, ao converter reais em dólares, no final da operação, terá lucro com a conversão.

Suponha, por exemplo, que ativos denominados em reais rendem 10% a.a., e que essa taxa seja igual à que remunera ativos em moeda estrangeira. Se a taxa de câmbio atual for de R\$ 2,00/US\$1, precisará de US\$ 100 para adquirir R\$ 200 em ativos, em moeda doméstica. Um ano depois, esse investimento terá rendido R\$ 220. Se a taxa de câmbio tiver se apreciado para, digamos, R\$ 1,50/US\$1, seus R\$ 220 agora equivalerão a US\$ 146,66. Se, em vez de aplicar seus recursos no Brasil, esse investidor tivesse aplicado seus recursos em ativos denominados em dólar, obteria, ao final do processo, US\$ 110 (10% de rentabilidade, de um valor inicial de US\$ 100). Por fim, se, em vez de apreciado, a taxa de câmbio tivesse se depreciado para, digamos, R\$ 2,50/US\$1, esse investidor converteria seus R\$ 220 em US\$ 88 - neste caso, teria sido mais lucrativo aplicar os US\$ 100 iniciais em ativos denominados em dólar (US\$ 110 > US\$ 88).

3.4. REGIMES CAMBIAIS

Existem diferentes tipos de regimes cambiais. Os principais são o câmbio fixo e o câmbio flutuante.

No regime de câmbio flutuante, a taxa de câmbio é determinada de acordo com o fluxo de moeda estrangeira, ajustando-se ao equilíbrio do mercado de divisas. Excessos de oferta de moeda estrangeira tendem a apreciar a taxa de câmbio, ao passo que excessos de demanda por moeda estrangeira tendem a depreciá-la.

No regime de câmbio fixo, o Banco Central determina o valor da taxa de câmbio e compromete-se a comprar e vender moeda estrangeira à taxa que ele mesmo estipulou. Quando há excessos de oferta de moeda estrangeira, o Banco Central intervém no mercado de divisas comprando moeda estrangeira, impedindo que esta moeda se aprecie. Quando, por outro lado, houver

